



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 13/23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, bens móveis a 20ª CIPM de Formosa-GO, na forma que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinaria nº 3/23, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 09 de fevereiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, à Polícia Militar do Estado de Goiás, através da 20ª Companhia Independente de Policiamento Especializado – CIPM, vinculada ao 1º Comando Regional da cidade de Formosa-GO de Formosa, bens móveis abaixo descritos:

ITEM	QUANTIDADE
Computadores de mesa , com Processador Intel Core I5, 8GB de RAM e SSD no mínimo 240GB, com Windows 10, Teclado e mouse.	10
Notebook Asus Intel Core I5 1035G11 8GB 256GB Tela 15.6" Windows 11 X515JA-EJ1792W	02
Projetores Epson ou similares Epson PowerLite S27 2700lm branco Epson Powerlite X27 2700 Lúmens Xga BenQ MX825ST HD 3300 Lumens	02
Aparelhos Ar Condicionado 30.000 BTU Wall Philco 30.000 BTU/h Frio PAC30000FM9 Ar-condicionado Split Elgin Eco Class 30.000 BTU Inverter Philco 30000 BTU/h Frio PAC30000IFM8	02
Aparelhos Ar Condicionado 18.000 BTU Split LG Dual Inverter Voice 18000 BTUs Frio	07
Aparelho Ar Condicionado 9.000 BTU Split LG Dual Inverter Voice 9000 BTUs Frio	04
Drone Dji Mavic Air 2 Fly More Combo	01
Geladeira Duplex 375l	01
Fornos Microondas 34l	03
Fogão Industrial 4 Bocas	01



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 13/23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ITEM	QUANTIDADE
Televisão LED 60 polegadas 2021 Smart TV LG 60" 4K UHD 60UP7750	03
Beliche de Ferro	20
Frigobar 76 litros	02

Parágrafo único. A cessão de uso autorizada por esta Lei tem o objetivo de auxiliar nas atividades desenvolvidas pela 20ª Companhia Independente de Policiamento Especializado – CIPM, para serem utilizados exclusivamente nas atividades desenvolvidas por aquela polícia especializada.

Art. 2º A presente cessão de uso terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do Termo de Cessão de Uso, podendo ser prorrogada por igual período.

§ 1º Em caso de interesse público justificado a entidade deverá retornar de imediato ao Município, os bens móveis cedidos.

§ 2º Caso bens móveis cedidos não sejam utilizados para o fim estabelecido na presente Lei, à cessão fica automaticamente revogada.

§ 3º Finda ou revogada a cessão, os bens móveis cedidos retornarão ao Município, não tendo a cessionária direito a qualquer indenização.

Art. 3º A Cessionária será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do Município, na área de sua responsabilidade.

Art. 4º Durante a vigência da cessão correrão por conta exclusiva da Cessionária as despesas decorrentes da utilização e manutenção bens móveis cedidos, bem como o pagamento de qualquer taxa, imposto ou encargo, que incida ou venha a incidir sobre o mesmo.

Art. 5º A fiscalização e acompanhamento do processo de cedência ficará a cargo da Secretaria Municipal de Governo de Formosa.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2023.

Γ

Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 13/23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Γ

1ª Secretário

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria